



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Boletim Oficial

Edição Nº 353 de 06 de Abril de 2010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Portarias.....	01,03
Decretos.....	03,08
Extratos.....	04,05,06
Termos Aditivos.....	06,07

PORTARIA Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.424 de 15 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 31 de março de 2010, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Habitação, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões, representados por si ou seus suplentes, conforme Lei Municipal nº 2.424/08:

Representantes do Poder Executivo:

-Titular: Marcos Afonso de Almeida – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
-Suplente: Marcos Valério Cardoso Nacky – Séc. de Obras e Planejamento Urbano.

-Titular: Marcus Alexandre Ozório Macedo – Gerência de Assuntos Comunitários;
-Suplente: Antonio Carlos de Paula Dias – Gerência de Projetos.

-Titular: Clara Pentagna Bruno – Séc. de Assistência Social, Esporte e Lazer;
- Suplente: Luis Carlos Alves Ferreira – Séc. de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Representantes de Movimentos Populares:

Rotary Clube de Valença

- Titular: Celso Barbosa Pinheiro;
-Suplente: Mario Lúcio Joaquim;

COMAM-VA

-Titular: Marcio da Silva;
- Suplente: Ventura Alves de Souza Neto;

Associação de Moradores de Santa Isabel do Rio Preto

-Titular: Maria Rita Martins Gomes;
- Suplente: Marcos Moreira de Souza;

Associação de Moradores de Conservatória

- Titular: Cleide Vieira;
- Suplente: Maria Aparecida Miguel de Carvalho;

Associação de Moradores de Pentagna

- Titular: Rudney dos Santos Chagas;
- Suplente: Luiz Roberto de Oliveira

Representantes das Entidades Profissionais de Classe:

CREA

Titular: José Sérgio Moreira de Castro;
Suplente: Beatriz Vasconcellos Goulart

OAB-Valença

Titular: Dr. Bruno Abrita Ventura;
Suplente: Dra. Fernanda Christiano Garcia;

Representante do Poder Legislativo:

-Titular: Vereador Pedro Paulo Magalhães;
- Suplente: Vereador Salvador de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2010.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 97, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura de Valença
R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 / 2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600
Site: www.valenca.rj.gov.br



Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Ruth Cohen Carneiro

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Luiz Sérgio Leite Pinto

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente

Ricardo Luiz de Souza Guedes

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença



Considerando a necessidade de se realizar procedimento licitatório para o transporte municipal coletivo;

Considerando a necessidade de se apurar os itinerários, linhas de transporte coletivo, usuários pagantes, estudantes, idosos e deficientes;

Considerando que tais dados servirão para elaboração de laudo técnico para futura realização de procedimento licitatório, levando em conta a real necessidade da população de Valença:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Coordenadoria Municipal de Trânsito, na pessoa de seu Coordenador, que proceda a apuração dos seguintes dados:

- a) Quais as linhas municipais de transporte coletivo no Município;
- b) Quais os respectivos horários diários de cada itinerário;
- c) Quantos ônibus operaram o sistema de transporte coletivo no Município diariamente;
- d) Quantos usuários pagantes operam o sistema por linha e horário;
- e) Quantos estudantes utilizam o sistema por linha e horário;
- f) Quantos idosos e deficientes físicos utilizam o sistema por linha e horário;

Art. 2º - A apuração de que trata o artigo anterior deverá ser realizado de segunda-feira a domingo, no prazo de 07 dias, a iniciar-se em 05 de abril de 2010 a 11 de abril de 2010, utilizando pessoal próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 99, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 05 de abril de 2010, os servidores abaixo designados, com poderes especiais

para representar e movimentar financeiramente a conta nº 35.123-7, Agência Banco do Brasil, do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo inclusive, assinar cheques:

- Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal
- Bonifácio Batista Leite - Coordenador de Tesouraria
- Clara Pentagana Bruno – Gestora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº80, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença” .

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei 2.493/09**.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a Funcional Programática na categoria econômica correspondente abaixo:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
08.01	Manutenção do Instituto	927.120.252.120	33.90.36.00	0	15.000,00
	TOTAL				15.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor abaixo, conforme o inciso III do Parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
08.01	Manutenção do Instituto	927.120.252.120	33.90.39.00	0	15.000,00
	TOTAL				15.000,00



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO Nº: 4096/2010
TERMO Nº: 251/2010/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (COMODATARIO) E ARIEL JORGE DE OLIVEIRA E OUTROS (COMODANTES).

OBJETO: CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL SITO À RODOVIA CANÇÃO DO AMOR, Nº13199 DISTRITO DE CONSERVATORIA, VALENÇA-RJ, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

DATA: 05 DE MARÇO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 2196/2010
CONTRATO Nº: 232/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E VICTOR EZURA CARVALHO DE SOUZA (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE INFORMÁTICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29130/2009
CONTRATO Nº: 221/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E DANIEL GUSTAVO PEREIRA DA SILVA (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29120/2009
CONTRATO Nº: 225/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LARISSA DOMINGOS DE AGUIAR (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 2263,98 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29129/2009
CONTRATO Nº: 221/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E PAULA GURGEL INACIO (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 2263,98 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29167/2009
CONTRATO Nº: 201/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E TERESA CRISTINA BRANDÃO DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29121/2009
CONTRATO Nº: 224/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E GUSTAVO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO (CONTRATADA).



OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1420/2010
CONTRATO Nº: 233/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JACKELINE ROCHA DA CUNHA (CONTRATADA).

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA ORIENTADORA SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29135/2009
CONTRATO Nº: 216/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E KATIA LUCIA DE AVILA MENDES (CONTRATADA).

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA DE OFICINA TEMATICA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29137/2009
CONTRATO Nº: 214/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E WELITON RIBEIRO DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DE DANÇA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29142/2009
CONTRATO Nº: 196/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E NAIDE SANTOS DA SILVA (CONTRATADA).

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DA BRINQUEDOTECA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/01/2010
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DATA: 01 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29139/2009
CONTRATO Nº: 212/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BASTOS (CONTRATADA).

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE ADMINISTRATIVO I JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010
VALOR: R\$ 581,60 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29149/2009
CONTRATO Nº: 210/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E JORGE PEIXOTO DA COSTA (CONTRATADA).

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MECÂNICO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 28/02/2010
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29131/2009
CONTRATO Nº: 220/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E EDUARDO ALCON MEYER (CONTRATADA).



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/201 A 31/03/2010

VALOR: R\$ 2.263,98 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29132/2009
CONTRATO Nº: 219/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E SORHAYA RHUENA FERREIRA (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/201 A 31/03/2010

VALOR: R\$ 2.263,98 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 3450/2010
CONTRATO Nº: 282/2010/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E LEAL E VALLE TERRAPLANAGEM LTDA (CONTRATADA).

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM NOVA VIGÊNCIA DE 01 DE ABRIL DE 2010 A 01 DE ABRIL DE 2011 E REAJUSTE DE VALOR

VALOR: R\$ 318.260,97

DATA: 25 DE MARÇO DE 2010.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

PROCESSO Nº: 1132/2010
TERMO Nº: 137/2010/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (PERMITENTE) E LITOGRAFIA VALENÇA LTDA (PERMISSIONÁRIO).

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO SITO À RODOVIA RJ 145, SANTA TEREZINHA, VALENÇA-RJ, PARA A INSTALAÇÃO DA FIRMA LITOGRAFIA VALENÇA LTDA.

PRAZO: 20 (VINTE) ANOS

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 29156/2009
CONTRATO Nº: 205/2010/FMAS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E BRUNA MELLO DA SILVA (CONTRATADA).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE CAPOEIRA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPORTE E LAZER.

PRAZO: 04/01/2010 A 31/03/2010

VALOR: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2010.

Termo nº: 278/10/PMV
P.Administrativo nº: 23.949/2009

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Prefeito Vicente de Paula de Souza Guedes, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 193.479.956-49, residente e domiciliado na Rua Clóvis Edwirges Consentino, 55, bairro Jardim Dona Angelina, na qualidade de **CONCEDENTE**, resolve rescindir o Termo firmado com **TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA** na qualidade de **CONCESSIONÁRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.882.043/0001-36, representada por **SERGIO INÁCIO DA SILVA** RG nº. 05667257-9 IFP e CPF 695.376.587-91, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral da Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel compreendido pelos lotes 33 e 35, localizado no Distrito Industrial de Valença - DIVAL , celebrado em 30/06/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão unilateral, o Município de Valença – RJ, na pessoa do Prefeito **VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, dá por terminado o Contrato celebrado com **TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA**, de que trata a Cláusula Primeira, tendo em vista o apurado no processo administrativo 23.949/2009, uma vez que até a presente data a empresa não instalou-se no local, ferindo o disposto na Cláusula quarta do Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel celebrado, resultando no previsto na Cláusula Sexta do já citado termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Valença-RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Valença, 10 de Março de 2010.
VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO



Contrato nº: 293/2010/PMV
P.Administrativo nº: 8526/2009

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E EDES GONÇALVES PIRES,
na forma que se segue:**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vicente de Paula de Souza Guedes, brasileiro, casado, portador do CPF nº193.479.956-49, Carteira de Identidade nº 364.496 SSP-MG, residente e domiciliado na rua Clóvis Edwirges Consentino, nº 55, apto. 201, Jardim Dona Angelina, nesta cidade, denominado LOCATÁRIO, e **EDES GONÇALVES PIRES**, brasileira, portador do CPF nº: 082.243.667-15, residente e domiciliado nesta cidade, denominada LOCADOR, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de Locação do imóvel sito à área de 12,00X25,00m, totalizando 300,00m2, na área B, desmembrada da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Bairro Canteiro, destinado a instalação de cabine de transmissão de TV, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada de 04 de Março de 2010 a 04 de Março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 04 de Março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EDES GONÇALVES PIRES
LOCADOR

Termo Nº: 0292/2010/PMV
P.Administrativo nº: 6953/2010

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E GRAFARTEX
ARTES GRÁFICAS LTDA, na forma que se segue:**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vicente de Paula de Souza Guedes, brasileiro, casado, portador do CPF nº193.479.956-49, Carteira de Identidade nº 364.496 SSP-MG, residente e domiciliado na rua Clóvis Edwirges Consentino, nº 55, apto. 201, Jardim Dona Angelina, nesta cidade, e de outro lado, **GRAFARTEX ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.096.553/0001-52, com sede sito à Rua Pe José Nicodemos Facuri, nº 182, Ingleses, Rio das Flores RJ, representada por Silvio Machado de Almeida, portador do RG nº: 747.383 SSP/DF e CPF nº: 333.946.011-68, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de Prestação de Serviços de confecção do

Informativo Oficial do Município que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual, estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO- do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 26 de Março de 2010 e término em 26 de Março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 26 de Março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

GRAFARTEX ARTES GRÁFICAS LTDA
SILVIO MACHADO DE ALMEIDA
CONTRATADO

Contrato nº: 282/2010/PMV
P.Administrativo nº: 3450/2010
P.Primitivo nº: 352/2007

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
VALENÇA E LEAL E VALLE TERRAPLANAGEM LTDA, na
forma que se segue:**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vicente de Paula de Souza Guedes, brasileiro, casado, portador do CPF nº193.479.956-49, Carteira de Identidade nº 364.496 SSP-MG, residente e domiciliado na rua Clóvis Edwirges Consentino, nº 55, apto. 201, Jardim Dona Angelina, nesta cidade, denominado Contratante, e **LEAL E VALLE TERRAPLANAGEM LTDA**, representada por Saulo Reis Valle Filho, portador do CPF nº 053.984.647-36, denominado Contratado, assinam o presente Termo de Aditamento re-ratificatório ao Contrato de prestação de serviços de trator e retroescavadeira, para atender a lixeira de Quirino, nesta cidade, que se regerá por toda a Legislação aplicada à espécie e, de conformidade com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada de 01 de Abril de 2010 a 01 de Abril de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor, e com suas primitivas redações, todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado e re-ratificado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E por estarem de acordo lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias, de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Valença/RJ, 01 de Abril de 2010.



VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

LEAL E VALLE TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADO

PUBLICAÇÃO/ERRATA

O Decreto nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, publicado no Boletim Oficial nº 346 de 25 de fevereiro de 2010, foi publicado com erro material, devendo ser republicado com a devida correção.

DECRETO DE Nº.31-A. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências correlatas” .

A Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.493/2009**.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do Fundo	10.301.2006 2.054	3.3.90.92.00	0	212.000,00
	TOTAL				212.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção Serv. Saúde	10.301.2006 2.053	3.3.50.43.0	0	212.000,00
	Subvenções Sociais		0		
	TOTAL				212.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2010.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo
Prefeita em exercício

Parceria entre prefeito Vicente Guedes e Presidente do DER traz benefícios à Ponte Funda

Os moradores do bairro Ponte Funda já podem ficar tranquilos quanto às fortes chuvas que tem caído no município. Atendendo a uma reivindicação antiga dos moradores, o Prefeito Vicente Guedes solicitou ao presidente do DER-RJ, Henrique Alberto Santos Ribeiro, a restauração, com asfalto, de um quilômetro do acostamento da RJ 147. A iniciativa teve por objetivo evitar o alagamento da parte baixa do bairro. A água que descia do morro no período de chuva alagava, principalmente, a Rua Mariano José da Silva, próximo a Escola Municipal Tancredo Neves.

Além do asfaltamento, o DER renovou todos os redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da rodovia, proporcionando maior segurança à população local.

Obras prometidas já estão sendo licitadas

Já foram publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação no município os editais de licitação de dez obras prioritárias para Valença. Quase dez milhões de reais serão investidos em saneamento básico, infraestrutura urbana e rural, educação e geração de empregos. Destes investimentos, que fazem parte do programa Somando Forças, 95% vêm do Governo do Estado e 5% da Prefeitura.

As licitações começam a acontecer dia 5 de abril. Entre os principais projetos estão, a reforma do Mercado Municipal, a reforma da Escola Maria Medianeira, em Conservatória, construção de galpão industrial em Juparanã, construção de muro de contenção próximo à Richards, construção de pontes e passarela na Zona Rural e a conclusão de estações de tratamento de esgoto no Vale Verde, Varginha e Cambota. Além dessas obras, outro convênio firmado entre a Prefeitura e o governo do Estado vai permitir que, em poucos dias, o DER comece a realizar o asfaltamento de aproximadamente 16 km de ruas. Em todo o município mais de 4 milhões de reais serão investidos.

Após o feriado da Semana Santa, o Prefeito Vicente Guedes vai anunciar, graças às parcerias com os Governos Federal e Estadual, mais um pacote de investimentos para Valença. Mais 20 milhões de reais, aproximadamente, vão ser aplicados em Valença.

